

Decreto nº. 029/2019

11 de fevereiro de 2019.

“ Declara Inexigibilidade de Procedimento Licitatório para contratação de Pessoa Física por meio de credenciamento e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZÁRIO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidos; e

Considerando, o disposto no Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, suas alterações e ainda o Art. 13 inciso da referida Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada inexigível de procedimento Licitatório, face às exposições acima, a contratação de serviços das seguintes pessoas físicas:

ANA CAROLINA ALVES MOREIRA, odontóloga;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZÁRIO, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2019.

  
VALTUIR FRANCISCO VIEIRA  
Prefeito Municipal